



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4813/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027902/2017-91 do(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **30 de setembro de 2017**, ao servidor **DIEGO DA COSTA DO COUTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|-------------------------------|---------------|-------------------|
| 1 | Curso Livre de Língua Inglesa | 150 | 28/06/2017 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor